



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 19



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 791/2023, de 15 de agosto de 2023.

"Incluir a servidora pública municipal Vilmar Tiago Nascimento, para exercer a função de Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, vinculado a ATA Nº 017/2023, constante no Art. 1º da Portaria nº 732/2023, de 20 de julho de 2023".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui-se a servidora pública municipal **VILMAR TIAGO NASCIMENTO**, para exercer a função de **Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, vinculadas a **ATA Nº 017/2023**, constante no Art. 1º da Portaria nº 732/2023, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 732/2023, de 20 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 792/2023, de 15 de julho de 2023.

"Altera o Art. 1º da Portaria nº 1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022, que Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

"Art. 1º Designar os servidores **CRISTIANO GARCIA DE SOUZA, JOSÉ VANCLAVE DE SOUZA, ROBERTO DIAS LISBOA, KERIC ALVES QUEIROZ, MARIO ANTONIO DE FREITAS, WANDERLEI TEODORO BARBOSA, ÉRICA JAQUELINE IMBRIANI**, como **Fiscais do Pregão Eletrônico Nº 042/2022 e Processo nº 375/2022**, vinculados ao **CONTRATO nº 207/2022**, celebrado com a empresa: **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS**.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico nº 042/2022

Processo nº 375/2022;

Contrato nº 207/2022;

Vigência de 01/12/2022 até 01/12/2023

Ordenador de despesas – **VALDECY PEREIRA DA COSTA**".



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 792/2023, de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 275/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 793/22 de 15 de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Nome do servidor	Matr.	Prazo (Dias)	Início	Término
Carla Andreia Bottura	1591/16	15	04/08/2023	18/08/2023

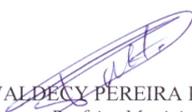
Art. 2º - Indeferir a concessão de Auxílio Doença por ausência de carência mínima a servidora **Carla Andreia Bottura**, matrícula 1591/16.

Art. 3º - Conceder Licença para tratamento de saúde sem vencimento a servidora, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Matr.	Início	Término
Carla Andreia Bottura	1591/16	19/08/2023	24/08/2023

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 794/23 de 15 de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Andrea Aparecida C. P. Nunes	2016/1	30	27/07/2023 a 25/08/2023	INICIAL
Gilmar Gregório Mariano	1912/1	30	07/08/2023 a 05/09/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 795/23 de 15 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2176/4	Gildete de Oliveira Ramos	15	26/07/2023	09/08/2023
1618/1	Mirenice Bernardes do carmo	15	03/08/2023	17/08/2023
2566/1	Mirlene Cândida Rodrigues Ferreira	10	07/08/2023	16/08/2023
1540/1	Nilma Gomes Pereira	07	10/08/2023	16/08/2023
106/1	Rosicler Ramos da Silva	07	07/08/2023	13/08/2023
2797/1	Selmo Antonio de Oliveira	10	07/08/2023	16/08/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

796/23 de 16 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2992/2	Bruna Gadelha Souza	1º	038/23
2980/1	Laiane Cristina Alves de Jesus	3º	033/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 797/23 de 16 de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **José Eduardo Machado Leite**, Lubrificador, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação, para exercício da sua função no Almoarifado.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 035/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA (SMITH TECNOLOGIAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.009.375/0001-31**, especializada em “SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS”, no valor de **RS 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 08 de agosto de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, nos autos do Processo Licitatório 051/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **M M – ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.671.072/0001-00, referente à participação de servidores no **SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA M M (GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA, SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E AS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO)**, no valor global de **RS 600,00 (seiscentos reais)**.

Cassilândia/MS; 08 de agosto de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00317 DE 08/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS

VALOR: R\$ 539,40 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 08/08/2023

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00324 DE 14/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 PACOTE DE CAFÉ 500G, 2 UN CHÁ MATTE A GRANEL 250G, 20 PCT DE CANELA PARA CHÁ 10G E 20 PCT DE CRAVO PARA CHÁ 10G

VALOR: R\$ 870,12 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 14/08/2023

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00325 DE 14/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 PACOTES DE AÇÚCAR 5KG

VALOR: R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 14/08/2023

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00322 DE 08/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 010/2023

OBJETO: CURSO E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E M M ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, CURSOS E PESQUISAS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 08/08/2023

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00332 DE 16/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2023

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E FA & FL TECNOLOGIAS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 16/08/2023

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 16 de Agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, sob o nº 223/2023, RATIFICO, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa EDITORA GRAFICA PAULA MOURA LTDA, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de FICHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, com as medidas: 22X10CM, 1X1 180G, elencados na cotação nº 167/2023, para atendimento do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2023.

FAVORECIDO: EDITORA GRAFICA PAULA MOURA LTDA

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos oitenta reais)

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2231

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)